

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 208 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário para aquisição de veículo Pick-Up 4x4, para transporte das equipes de Atenção Primária, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 199.043,78 (cento e noventa e nove mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), ao Município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- A Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança do Norte nº 036 de 08 de abril de 2026, que aprova o Projeto Técnico para Aquisição de veículo Pick-Up 4x4 para Transporte das Equipes de Atenção Primária do Município de Boa Esperança do Norte/MT, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

V- O Processo SES-PRO-2026/25111 de 13 de março de 2026, que encaminha Ofício nº 112/2026 (Boa Esperança do Norte/MT) - solicitação de emissão de Resolução CIB, preferencialmente ad referendum, para viabilizar a formalização de emenda parlamentar (aquisição de veículo Pick-Up 4x4) no sistema transfere gov.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário para aquisição de veículo Pick-Up 4x4, para transporte das equipes de Atenção Primária, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 199.043,78(cento e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
noventa e nove mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), ao Município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT